



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 222
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICO, SENHORA ALESSANDRA RIBEIRO, INVESTIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor público, Sra. **ALESSANDRA RIBEIRO**, matrícula nº 21.334, investido mediante concurso público no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 23 de Setembro de 2022.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal